

**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA INSTRUIR
PROCESSO DE AFASTAMENTO NOS TERMOS DO ART. 202 DA LEI 10261/68**

1. Requerimento do interessado dirigido ao Diretor da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH;
2. Declaração do interessado, original e de próprio punho;
3. Termo de anuênciā do superior imediato da unidade de classificação;
4. Certidão de Contagem de Tempo de Serviço – CCT/DRHU – último 05 anos. (Obs. Digitar no Programa Contdrhu)
Obs. No Obrigatório campo 34 – colocar **sim** e preencher o tempo de serviço (últimos 5 anos) na 1^a CCT-DRHU
5. Cópia do Título de Nomeação